



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2018.

Proc 3200/2018

Ofício C-nº 245/2018

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 102/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 102/2018, que dá denominação de “Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA” à Rua 05 (cinco), do Loteamento “Residencial Espanha”.

Pela Indicação nº 0991-2018, que instrui o Processo nº 1183-2018 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, para denominar a atual Rua 05 (cinco), do Loteamento “Residencial Espanha”. Dr. José Carlos da Silva, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Dr. José Carlos da Silva, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

PROJETO MUNICIPAL SUBMETIDO EM 24/10/2018 14:24 00000578



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dá denominação de “Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA” à Rua 05 (cinco), do Loteamento “Residencial Espanha”.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “JOSÉ CARLOS DA SILVA”, a atual Rua 05 (cinco), do Loteamento “Residencial Espanha”, conforme o sugerido na Indicação nº 0991-2018, Processo nº 1183-2018, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo integra o Processo nº 1183-2018, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 117/2018 - JUR

Data: 31/10/2018

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 102/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra dá denominação de “DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA” à Rua 05 (cinco), do Loteamento “Residencial Espanha”.

O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica**